



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Decreto Nº: 0002/2017 de 02 / 01 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04902016 de 08/11/2016

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.801,40 (treze mil , oitocentos um reais e quarenta centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006	SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS ( R.P.)		
10.302.1008.2016.3190040000.02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.801,40
		Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$	13.801,40
		Valor Total do Órgão ( 06006 ) R\$	13.801,40
		Valor Total R\$	13.801,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 13.801,40 (treze mil , oitocentos um reais e quarenta centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

06006	SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE		
10.302.1008.1006.4490520000.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.801,40
		Valor Total da Ação ( 1006 ) R\$	2.801,40
2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS ( R.P.)		
10.302.1008.2016.4490520000.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
		Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$	11.000,00
		Valor Total do Órgão ( 06006 ) R\$	13.801,40
		Valor Total R\$	13.801,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 02 / 01 / 2017

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL